Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/
IGAM Nº 3124, 10 DE MARÇO DE 2022.
Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil, referente às despesas do processamento da folha de pagamento de pessoal dos servidores, ativos e inativos, no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ADIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, e ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS,no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVEM:
Art. 1º – Fica delegado aos ocupantes dos cargos de Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e de Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a competência para ordenar as despesas do processamento da folha de pagamento de pessoal dos servidores, ativos e inativos, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados à conta de todas as unidades orçamentárias e unidades executoras do Sisema.
Art. 2º – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados até a publicação desta resolução.
Art. 3º – O ato de delegação previsto nesta resolução perdurará até 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º – Fica revogada a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.047, de 19 de fevereiro de 2021.
Art. 5º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.
Marília Carvalho de MeloSecretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

11 1605909 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli Fazenda Capim Açu/, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Ninheira/MG, PA/ nº 3853/2021 ANM 831165/2016, Classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou no ato da formalização o Documento de Autorização para Intervenção Ambiental válido, conforme exigido no Decreto Estadual 47.383/2018 em seu Art. 17º. §§ 1º e 3º conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 27/2022. 2) Agrícola Rio Pardo Ltda./Fazenda Serra Azul, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Ninheira/ MG, PA/nº 3777/2021 ANM 871.581/2015, Classe 2. Motivo: Foram apresentadas informações incoerentes no processo, bem como em função da apresentação do estudo espeleológico que não atende os requisitos do termo de referência do critério locacional relativo a cavidades e da Instrução de Serviço Sisema 08/2017, Revisão 01, conforme Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 40/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1606140 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO) do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:
1) Mineração Usiminas S/A - Mina Leste (Projeto Camargos) - Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

10 1605272 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 5751/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 10/03/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Monte Sião Mineração Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvarenga/MG, PA/Nº 1091/2022, Classe 2. 2) Orgual Organizações Guanhães Ltda. – Pedreira Fazenda Funil, Extração de rocha para produção de britas, Virginópolis/MG, PA/Nº 1098/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Doce - APARD, Aquicultura em tanque-rede, Governador Valadares/MG, PA/Nº 6094/2021, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Transferência integral de Titularidade, LAS Cadastro, Auto Posto Crisólita Ltda., CNPJ Nº 03.781.789/0001-53, Postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Crisólita/MG, PA/Nº 5876/2021, Classe 2, válida até 23/11/2031, para o novo titular JRCR Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 41.851.670/0001-70.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineir

11 1606145 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de José Gonçalves de Minas, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, José Goncalves de Minas/MG, PA n° 1076/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/03/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Citlux Empreendimentos e Participações Ltda. - Parque Solar Inácio M. Jardim, Usina solar fotovoltaica, Virgem da Lapa/MG, PA nº 925/2022; 2) Citlux Empreendimentos e Participações Ltda. - Parque Solar Alves, Usina solar fotovoltaica, Araçuaí MG, PA nº 950/2022; 3) Marlon Cesar Coelho de Oliveira. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Capelinha/MG, PA nº 972/2022; 4) Viação Pássaro Verde LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1034/2022; 5) Reflorestar Serviços Florestais LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Turmalina/MG, PA nº 1095/2022; 6) Frigorífico Regional Sudoeste LTDA, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Almenara/MG, PA nº 1001/2022; 7) P & G Comércio de Combustíveis LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Medina/MG, PA nº 1035/2022; 8) Naohito Tsuge, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Araçuaí/MG, PA nº 1092/2022; 9) Cerâmica Forte LTDA, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Turmalina/MG, PA nº 1093/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

11 1606078 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Las Cadastro; Empreendimento: Posto São Mateus Ltda (CNPJ 04.184.010/0001-85), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Paula Candido/MG, Protocolo nº 267/2021, Válida até 20/01/2031 – Para: Deise Renata Givisiez - ME (CNPJ 04.184.010/0001-85).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1606131 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Jose Eduardo Vieira Braz/Fazenda Garapa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 1088/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Comercial Beira Rio Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 1087/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1605891 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) Auto Posto Dornelas Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muriaé/MG, Protocolo n° 1045/2022, com validade até 09/03/2032; 2) Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura - Semasa de Carangola, Estação de tratamento de água para abastecimento, Carangola/MG, Protocolo nº 1061/2022, com validade até 09/03/2032; 3) Maria das Mercês de Sa Oliveira Batista de Abreu - Posto Paiva, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Paiva/MG, Protocolo nº 1080/2022, com validade até 10/03/2032; 4) Município de Fervedouro - Prefeitura Municipal de Fervedouro - Extração de Areia e Cascalho no imóvel rural Bom Jardim, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Fervedouro/MG, Protocolo nº 1026/2022, com validade até 07/03/2032. 5) L C T P Industria e Comercio Ltda, Confecção de calçados de couro, São João Nepomuceno/MG, Protocolo n° 1017/2022, com validade até 07/03/2032; 6) Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Viçosa/MG, Protocolo nº 1081/2022, com validade até 11/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1606067 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Pedreira Abre Campo Industria e Comercio Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Abre Campo/MG, PA nº 5912/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 11/03/2032. 2) João Alves de Oliveira – Sítio Abreu, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, PA nº 5200/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDÍCIONANTE. Válida até 11/03/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 1606090 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Vilasa Construtora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 1075/2022; 2) Dias e Viana Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, São Romão/MG, Protocolo nº 1102/2022; 3) Simonele Tatiane Fagundes, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Mato Verde/MG, Protocolo nº 1109/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

11 1606188 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Quartzito do Brasil Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Mariana/MG, PA/Nº 00364/1999/009/2012, classe 3, processo SEI 1370.01.0023069/2019-56. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 10/03/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Posto Cidade Igarapé Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Igarapé/MG, Processo nº 966/2022. 2) Tropical Transportes Ipiranga Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 993/2022. 3) 040 Transportes, Locação e Comércio de Veículos S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Curvelo/MG, Processo nº 994/2022. 4) Mauro Junior Barcelos de Souza, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaios/MG, Processo nº 1057/2022. 5) Cerâmica Olhos D'Água Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Bonfim/MG, Processo nº 1074/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

11 1605810 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS RAS: 1) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil,Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 1096/2022, ANM 833.274/2013, Classe 3. 2) Giovane Leonidas de Faria- Fazenda Santana da Prata, Suinocultura, Conceição do Pará/MG, Processo nº 1097/2022, Classe 2. 3) Granja Avícola Boa Esperanca Ltda., Avicultura, Piumhi/MG, Processo nº 1100/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda., CNPJ: 08.221.047/0001-97 - para: Achei Indústria de Móveis Ltda., CNPJ: 08.221.047/0001-97. PT/Nº 17704 / 2008.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

11 1606116 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Prévia (LAC2): ªCompanhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM/ Poligonal Mineral nº 832.440/2000, - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, - Araxá/MG, PA/SLA nº 1079/2022, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

11 1605978 - 1

Pauta da 62ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 22 de março de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 61ª RO CAP de 23/02/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
5.1 Brasilagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 02483/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0009724/2021-10 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ronaldo Moreira Marques representante da Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos), Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Igor Lopes Braga representante da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif) e Luciana Rodrigues da Silva representante da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá).
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
6.1 Cardume Brasil Ltda. - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 3029/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
7.1 Célia Regina da Costa/Fazenda Forquilha e Boa Esperança - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/SLA/Nº 692/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
7.2 Geraldo Martins Gontijo/Fazenda Guarriroba Lugar Larga das Campinas Glebas 01 e 02, Fazenda Paraíso da Guarriroba/Fazendas Guarriroba/Lagas das Campinas Glebas 01 e 02 e Paraíso da Guarriroba - Culturas anuais, semiperenes e perenes; Silvicultura e Cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3273/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
7.3 Itapagipe Bioenergia Ltda./Fazenda Água Amarela - Matrícula nº 5511 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Compostagem de resíduos industriais - Itapagipe/MG - PA/Nº 25646/2015/001/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
7.4 Green Farming Fazendas Renováveis Ltda./Fazenda Bom Sucesso - Matrículas nº 15349, 15557 e 15585 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 5468/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
8. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

Pauta da 71ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 22 de março de 2022, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 70ª RO de 22/02/2022.
5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2022:
5.1 Ipanema Agrícola S.A./Fazenda Conquista - Cafeicultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; Viveiro de produção de mudas - Alfenas/MG- PA/Nº 00440/2005/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0063421/2021-83 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.2 Ipanema Agricola S.A./Fazenda Capoeirinha - Cafeicultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; Viveiro de produção de mudas - Alfenas/MG - PA/Nº 06408/2007/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0063416/2021-24 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.
5.3 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Miraí/MG - PA/Nº 00309/1996/124/2001 - SEI/Nº 2100.01.0004570/2022-03 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.4 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Miraí/MG - PA/Nº 00309/1996/156/2001 - SEI/Nº 2100.01.0007188/2022-30 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.5 Sandra Hofig de Barros/Fazenda HJ - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento; Canais de irrigação; Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis para aviação; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG - PA/Nº 90028/2003/002/2019 - SEI/Nº 2100.01.0003328/2021-75 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
5.6 Florestas Rio Pardo Ltda. - Fazenda Malhada Grande e Landy, Pé da Ladeira e Barreiro Grande - Bovinocultura de corte - Indaiabira e Taiobeiras/MG - PA/Nº 25078/2008/002/2010 - SEI/Nº 2100.01.0051728/2021-59 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.7 Companhia Brasileira de Alumínio/CBA - Lavra de Bauxita - Miraí - MG - PA/Nº 00309/1996/160/2001 - SEI/Nº 2100.01.0007156/2022-21 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.8 Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e destilação de álcool; Compostagem de resíduos industriais; Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível não fóssil - Canápolis/MG - PA/Nº 20065/2018/003/2019 - SEI/Nº 2100.01.0005260/2022-94 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
5.9 Florestal Casamassima Ltda./Horto Florestal dos Gerais - Silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 00774/2005/003/2017 - SEI/Nº 1500.01.0892321/2020-48 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.10 Darci Luiz Gatto - Fazenda Pasmado ou Missa - Matrículas nº 446, 447; 448; 2.577, 2.578 e 2.579 - Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Criação de Ovinos; Criação de Bovinos de Corte; Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Armazenamento de produtos agrotóxicos; Posto de abastecimento - Buritis/MG - PA/Nº 14944/2005/002/2015 - SEI/Nº 2100.01.0063496/2020 -98 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.11 Massaru Hachiya e Outro/Fazenda Bela Vista I e Boa Esperança-Sede; Fazenda Boa Esperança-Lote; Fazenda Boa Esperança-Volta; Fazenda Colômbia e Almas e Almas e Colômbia; Fazenda Almas; Fazenda Camisa; Fazenda São Francisco; Fazenda Santo Antônio dos Barreiros; Fazenda Fênix, Santo Antônio dos Barreiros e Fênix e Fazenda Santo Antônio - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, excluindo a olericultura; Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,descascamento; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 30633/2012/001/2017 - SEI/Nº 2100.01.0005850/2022-72 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
5.12 Empresa de Águas Engenho da Serra Ltda. ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Itamonte/MG - PA/Nº 00054/1989/007/2014- SEI/Nº 2100.01.0005722/2022-36 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.13 Betim I Incorporações SPE Ltda./Parque Industrial de Betim - Distrito industrial e Zona estritamente industrial; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Contorno rodoviário de cidades com população superior a 100.000 habitantes ou sistemas viários de regiões metropolitanas ou áreas conturbadas - Betim/MG - PA/Nº 17566/2010/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0009811/2022-19 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
5.14 Espólio Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros/Fazenda Logradouro e outras - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Armazenamento de grãos ou sementes não associada a outras atividades; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bonfinópolis de Minas e Riachinho/MG - PA/Nº 02416/2014/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0006875/2022-42 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
5.15 MBL Materiais Básicos Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 07282/2005/003/2013 - SEI/Nº 2100.01.0004976/2022-02 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
5.16 SIDERBRAS - Siderúrgica Brasileira Ltda. (Ex-Ferroeste Industrial Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos não especificados - Divinópolis/MG - PA/Nº 00018/1986/012/2017 - SEI/Nº 2100.01.0052117/2021-32 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
5.17 Cambium Brazil MG Investimentos Florestais Ltda./Fazenda Forquilha ou Abaeté, Três Barras e Farroupilha ou Abaeté - Silvicultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 03162/2011/002/2014 - SEI/Nº 2100.01.0007242/2022-27 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
6.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Araxá/MG - PA/Nº 00033/1981/061/2014; e 00033/1981/047/2010 - ANM: 006.746/1956-035.102/1946- SEI/Nº2100.01.0056269/2021-60 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte.
6.2 Dibrita - Britadora Divinópolis Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minérios/estéril - Divinópolis/MG - PA/Nº 00024/1992/013/2014 - ANM: 831.676/1988 e 830.726/1990 - Classe 5. Apresentação: Regional Norte.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220312033921011 1.

6.3 Sandra Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Morais/MG - PA/SLA/Nº 4498/2020 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4. Apresentação: Regional Norte.
6.4 Yara Brasil Fertilizantes S.A. - Mineração e indústria química de fosfatados - Lavra a céu aberto; Barragem de rejeitos; Pilha de estéril e Beneficiamento de rocha fosfática - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/006/2017 e 09039/2005/007/2018 - ANM: 830.373/1995 e 830.374/1995 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte.
6.5 Olímpio Ferreira de Andrade e Cia Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Luminárias/MG - PA/Nº 06425/2005/010/2019 - ANM: 831.924/1989 - Classe 3. Apresentação: Regional Sul.
6.6 AngloGold - Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Ampliação e reconceituação do Sistema de Disposição de Rejeitos da Mina Cuiabá - Pilha de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - SEI/Nº 2100.01.0079044/2021-18 - ANM: 000.323/1973 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana.
6.7 Mineração Usiminas S.A. - Mina Leste - lavra a céu aberto com tratamento ou sem tratamento a seco - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/020/2017 - SEI/Nº 2100.01.0037594/2021-79 - ANM: 830.049/1979 e 830.149/1981 - Classe 3. Apresentação: Regional Metropolitana.
7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
7.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para implantação da linha de distribuição LD Ouro Preto 2 - Gerdau Miguel Burnier, 138 kV - Belo Horizonte/MG - SEI/Nº 2100.01.0071227/2021-05. Apresentação: Regional Norte.
7.2 Mineração Jundu Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - São João Del Rey/MG - PA/SLA/Nº 1637/2021 - ANM: 003.114/1935, 007.208/1951 e 830.532/2005 - Classe 4. Apresentação: Supram SM.
7.3 Mineração Usiminas S.A. - Mina Leste (Projeto Camargos) - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Pilha de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00226/1991/021/2017 - ANM 005.797/1959, 805.218/1977 e 830.035/2003 - Processo híbrido SEI/Nº 1370.01.0002053/2021-32 - Classe 4. Apresentação: Suppri.
8. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016.
8.1 Plano de trabalho para aquisição de vários itens complementares para atendimento na manutenção de máquinas e equipamentos de uso para a Unidade de Conservação Parque Estadual do Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste.
8.2 Plano de trabalho para aquisição de vestimentas para combate a incêndio florestal. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.3 Plano de trabalho para aquisição de ferramentas para combate a incêndio florestal. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.4 Plano de trabalho para contratação de horas voo para combate a incêndio florestal. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.5 Plano de trabalho para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.6 Plano de trabalho para aquisição de aeronaves de asas fixas para combate a incêndios florestais. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.7 Plano de trabalho para aquisição de Unidade de Abastecimento Autônoma (UAA). Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.8 Plano de trabalho para aquisição de equipamentos motorizados para combate a incêndios florestais. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.9 Plano de trabalho para contratação de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais. Apresentação: Previncêndio/IEF.
8.10 Plano de trabalho para locação de horas voo de helicóptero para combate a incêndiosflorestais. Apresentação: Previncêndio/IEF.
9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
9.1 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Lapa de Orelha. Apresentação: GCMUC/IEF.
9.2 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Macaúbas. Apresentação: GCMUC/IEF.
9.3 Plano de Manejo do Monumento Natural Estadual Pico do Itabirito. Apresentação: GCMUC/IEF.
10. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e
Presidente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

Pauta da 57ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 23 de março de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 56ª RO de 26/01/2022.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Ampliação":
5.1 Ibiritermo S/A - Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil - Ibirité/MG - PA/SLA/Nº 5853/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.
6. Processos Administrativos para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
6.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Araxá - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araxá/MG - PA/Nº 18847/2005/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
6.2 Consórcio UHE Guilman Amorim - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Nova Era e Antônio Dias/MG - PA/Nº 00190/1994/010/2010 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022485/2021-07 - Classe 6. Apresentação: Supram LM.
7. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)

11 1606187 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ARETHA HENDERSON DE JESUS, MASP 1241791-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100092, de recrutamento amplo.

11 1606101 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 16 DE 11 DE MARÇO DE 2022
Altera a Portaria IEF nº 28, de 13 de fevereiro de 2020.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e no Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019,
CONSIDERANDOo lançamento do módulo de Comunicação de Colheita no sistema MG Florestas;
CONSIDERANDOa necessidade de adequação do procedimento de peticionamento do Cadastro de Plantio e da Comunicação de Colheita que deverão ser feitos, obrigatoriamente, por meio do MG Florestas;
RESOLVE:
Art. 1º – O inciso I do art. 3º-C da Portaria IEF nº 28 de 13 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – carregamento do arquivo".car" ou ".ret" atualizado do respectivo imóvel rural;"
Art. 2º – O §1º do art. 5º da Portaria IEF nº 28 de 13 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo único – A comunicação de colheita deve ser protocolada no momento da colheita da floresta ou dos espécimes plantados com espécies exóticas para utilização do produto florestalin natura, por meio do MG Florestas."
Art. 3º – O art. 6º da Portaria IEF nº 28de 13 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º – Nas notas fiscais emitidas para acompanhar a carga até seu destino deverá ser informado o número da respectiva comunicação de colheita."
Art. 4º – Ficam revogados os §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 5º da Portaria IEF nº 28 de 13 de fevereiro de 2020.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2022.
Belo Horizonte, 11 de março de 2022.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

11 1605984 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa ADRIANA CRISTINA HENRIQUES BARBOSA AMARAL, MASP 1021225-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100059, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 21/02/2022 a 11/03/2022.

11 1606102 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Cancelamento:
Mantido o indeferimento da Portaria nº 01271 publicada dia 14/08/2014. Requerente: Renato Muller – CPF: 501.***.***-**. Curso d'água: Córrego Boa Sorte. Motivo: Não foi apresentado o comprovante de pagamento dos custos processuais. Município: Paracatu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no IGAM. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 11 de Março de 2022.
Marcelo da Fonseca - Diretor-Geral do IGAM.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a Portaria nº1301622 publicada dia 11/03/2022. Outorgado: Condomínio do Edifício Lucy Rozenbaum – CNPJ: 19.548.881/0001-08. Onde se lê: Processo nº 04150/2018. Leia-se: Processo nº 04159/2018. Município: Belo Horizonte – MG.
Retifica-se a Portaria nº 03810 dia publicada dia 19/09/2018. Outorgada: Areias Ludri Ltda. CNPJ: 18.750.661/0001-08. Onde se lê: Ponto de intervenção: terceiro trecho: Long. 44º19'38,539"W. Leia-se: Ponto de intervenção: terceiro trecho - Long. 44º17'38,539"W. Município: Esmeraldas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 11 de Março de 2022.

11 1605715 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00914/2022, Usuário: Benjamim Lopes Cançado e Cia Ltda, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201662/2022. *Processo nº 00784/2022, Usuário: Arilda Resende de Castro Machado, Vargem Bonita, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201664/2022. *Processo nº 08098/2022, Usuário: Ipê Campestre Clube, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201672/2022. *Processo nº 00359/2022, Usuário: Geraldo Lemos de Oliveira, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201674/2022. *Processo nº 00344/2022, Usuário: Gisele Aparecida Ribeiro Santos, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201678/2022. *Processo nº 07301/2022, Usuário: Job Feliciano Filho, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201681/2022. *Processo nº 00152/2022, Usuário: Ricardo da Costa Pereira, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1201683/2022.
Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1207143/2019 publicada dia08/08/2019. Outorgados: Laticínios Curral de Minas Ltda, Curral de Minas Indústria e Comércio de Rações Ltda e Organizações Junqueira Agropecuária Ltda. CNPJs: 66.309.329/0001-47, 68.545.094/0001-18 e 23.344.625/0001-76. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 20°44'07" Se Long. 44°46'24" W.Leia-se: Lat. 20°44'08,70" S e Long. 44°46'25,46" W. Município: Oliveira – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 11 de março de 2022.

11 1605805 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 14442/2010, Usuário: Raiz Florestal Agropecuária Ltda, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº0301698/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de Março de 2022.

11 1606043 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos: Cancela-se a portaria 2004102 publicada dia 07/05/2019. Requerente: Estrela Urbanismo LTDA. CNPJ: 20.185.103/0001-80. Motivo: A pedido do requerente. Município: Juiz de Fora/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 11 de Março de 2022.

11 1605366 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam nº 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 05683/2020, Usuário: Montes Claros Diesel S/A, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601496/2022. *Processo nº 06146/2020, Usuário: Espólio de Air Lelles Vieira, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601498/2022. *Processo nº 73206/2019, Usuário: Aloísio Teixeira de Aguiar, Nova Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601503/2022. *Processo nº 07011/2020, Usuário: Juraci Rodrigues Ribeiro, Francisco Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601656/2022. *Processo nº 06422/2020, Usuário: Geraldo Eustáquio Miranda, Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601658/2022. *Processo nº 05729/2020, Usuário: Marcio Athayde Vasconcelos, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601661/2022. *Processo nº 05443/2020, Usuário: Raimundo de Jesus Costa, Capitão Enéas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601663/2022. *Processo nº 00001/2020, Usuário: Ricardo Alencar Dias, São João da Lagoa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1601671/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Março de 2022.

11 1605565 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 34895/2019, Usuário: José Alexandre Reale Pereira, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001666/2022. *Processo nº 21652/2016, Usuário: D.C. Locação de Imóveis LTDA, São João Nepomuceno, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001668/2022. *Processo nº 13508/2016, Usuário: Cemig Distribuição S.A., Lajinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº2001670/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 11 de Março de 2022.

11 1605535 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 22291/2015, Usuário: Júlio César Campelo, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301490/2022. *Processo nº 23985/2015, Usuário: Condomínio Residencial Manata, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301497/2022. *Processo nº 33192/2015, Usuário: Condomínio do Edifício Aurora Office, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301504/2022. *Processo nº 35350/2015, Usuário: Bolivar Inácio de Alvarenga Camara, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301507/2022. *Processo nº 04637/2016, Usuário: Davi Rodrigues, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301509/2022. *Processo nº 15539/2013, Usuário: Horizontes Ltda, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301511/2022. *Processo nº 08313/2018, Usuário: Associação dos Moradores dos Edifícios Victoria Falls, Niagara Falls e Angel Falls, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301643/2022. *Processo nº 44012/2020, Usuário: Engeflat Comércio e Engenharia Ltda, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301646/2022. *Processo nº 06532/2018, Usuário: Cleides de Mello Parreira, Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301654/2022. *Processo nº 05504/2018, Usuário: Luís Eduardo Loureiro da Cunha, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301657/2022. *Processo nº 36813/2016, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, Mariana, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301660/2022. *Processo nº 03758/2013, Usuário: Espólio Zuleica de Campos Machado Reis, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301665/2022. *Processo nº 29863/2015, Usuário: Vale do Luar Empreendimentos Imobiliários Ltda, Bonfim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301669/2022. *Processo nº 32663/2015, Usuário: Condomínio Villagio Del Veneto, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301673/2022. *Processo nº 32664/2015, Usuário: Condomínio do Edifício Porto Bello, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301677/2022. *Processo nº 32887/2015, Usuário: Antônio Teixeira de Carvalho, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301679/2022. *Processo nº 14423/2012, Usuário: Jorge Bonifácio da Fonseca, Mateus Leme, Deferido, Portaria nº1301684/2022. *Processo nº 35382/2015, Usuário: Osvaldo Dias da Silva, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301687/2022. *Processo nº 37934/2016, Usuário: Condomínio Rural Portal da Serra, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301689/2022. *Processo nº 29669/2019, Usuário: Micapel - Mineração Capão das Pedras Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301690/2022. *Processo nº 35690/2019, Usuário: MG Fazendas Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE, Baldim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301691/2022. *Processo nº 17118/2014, Usuário: Vinicius Silva Pereira, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301692/2022. *Processo nº 51456/2019, Usuário: Fabrício de Oliveira Pereira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301693/2022. *Processo nº 00310/2016, Usuário: Idmar Euler Teixeira, Buenópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301695/2022. *Processo nº 49509/2019, Usuário: Joaquim Carlos Salgado, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1301697/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 11 de Março de 2022.

11 1605966 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Nº 1 / 2022
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 04/03/2022 e 11/03/2022, ao(à) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO PEREIRA ROSA, MaSP 1196471-5, admissão 01, a partir de 04/03/2022.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E E FINANÇAS

11 1605987 - 1

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Nº 2 / 2022
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 05/03/2022 e 12/03/2022, ao(à) servidor(a) MAYARA MILANIEZE ALTOE BASTOS, MaSP 1371484-5, admissão 01, a partir de 05/03/2022.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

11 1605993 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEINFRA/DER-MG Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016.
O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020.
RESOLVEM:
Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo específica, com valores diferenciados de que trata o inciso II, § 3º do Art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais e no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
§ 1º – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais e ao servidor que cumprir jornada de trabalho em regime de plantão na área hospitalar da saúde ou em regime diário em clínica odontológica que efetivamente cumprir plantão de no mínimo seis horas.
I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 30 de dezembro de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo específica de que trata esta resolução.
II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.
Art. 2º - O pagamento da ajuda de custo específica está vinculado ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2022 constante no Anexo I desta resolução.
§1º - A ajuda de custo específica relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior e será realizado de acordo com disposto nos arts. 3º e 4º desta resolução, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.
§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto 48.113, de 2020.
§ 3º - A SEINFRA/DER poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.
Art. 3º – A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga alternativamente à ajuda de custo geral prevista no inciso I do § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 2020, e corresponderá a 0,039265 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco milionésimos) do vencimento básico do cargo da carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Nível I, Grau A, 40 horas, por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função.
§1º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a SEINFRA/DER atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, a ajuda de custo específica será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.
§2º - A ajuda de custo específica não será paga quando a SEINFRA/DER não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à ajuda de custo geral de que trata o inciso I do §3º do art. 1º do Decreto 48.113, de 2020, observadas as demais disposições contidas no referido decreto e nesta resolução.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220312033921011 2.